

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 334 DE 20 DE MARÇO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5602;

**R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora DJULLY ANA CAROLINA VERBENO SILVA, Id. Funcional nº 5952180/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 11 de março de 2025 a 06 de setembro de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/03/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1179140**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 338 DE 20 DE MARÇO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. E-2025/2316329 e, ainda, o Laudo Médico nº 122031,

**R E S O L V E:**

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora ELZA CARVALHO DE CASTRO, id. funcional nº. 5218691/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, no período de 26/08/2024 a 23/11/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/03/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1179238**

**ERRATA****ERRATA DO PERÍODO**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 315/15.03.2025, publicada no DOE Nº. 36.162/18.03.2025,** referente à servidora MARIA DO SOCORRO DA ROSA E SILVA, nº. 115908-1, o período de afastamento de Licença Saúde Dispensada de Perícia.

**Onde se lê:** 11/03/2025 a 12/03/2025

**Leia-se:** 10/03/2025 a 11/03/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/07/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1179138**

**ERRATA DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022.****PROCESSO Nº 2024/1037691**

**Protocolo 1143246 DOE 36.030 de 13/11/2024.**

**ONDE SE LÊ:** Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 14.559.993,37 (quatorze milhões quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

**LEIA-SE:** Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 14.040.919,80 (quatorze milhões quarenta mil novecentos e dezenove reais e oitenta centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

**Protocolo: 1178952**

**ERRATA DA ERRATA DO APOSTILAMENTO Nº 002/2024 - HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022**

**Processo: 2024/751595 Protocolo 1137486 DOE 36.014 de 30/10/2024.**

**ONDE SE LÊ:** O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, em virtude do Dissídio coletivo aplicado aos colaboradores por intermédio do sindicato SINIBREF e SENPA, para o ano de 2023/2024. Haverá um aumento mensal de R\$ 186.359,68 (cento e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), passando de R\$ 14.394.560,12 (quatorze milhões trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta reais e doze centavos) para R\$ 14.580.919,80 (quatorze milhões quinhentos e oitenta mil novecentos e dezenove reais e oitenta centavos) até o fim da sua vigência ou que seja modificado mediante ao novo termo aditivo.

**LEIA-SE:** O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, em virtude do Dissídio coletivo aplicado aos colaboradores por intermédio do sindicato SINIBREF e SENPA, para o ano de 2023/2024. Haverá um aumento mensal de R\$ 186.359,68 (cento e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), passando de R\$ 13.854.560,12 (treze

milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e doze centavos) para R\$ 14.040.919,80 (quatorze milhões quarenta mil novecentos e dezenove reais e oitenta centavos) até o fim da sua vigência ou que seja modificado mediante ao novo termo aditivo.

**Protocolo: 1178939**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 74.2022 -****PROCESSO Nº 2020/530169;**

**PARTES:** SESP A E DE OUTRO LADO A EMPRESA CÍRCULO ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: O presente instrumento possui por objetivo o acréscimo de 37,4% (trinta e sete, quatro por cento) do valor do contrato, sendo para aditivo de reforma o percentual de 20,72% no valor de R\$ 3.365.896,58 e para construção no percentual de 16,68% apresentando o valor de R\$ 2.710.882,03. Total de R\$ 6.076.778,61.

**DO VALOR:** O valor a ser aditado no contrato N.º 74.22 será de 37,4% (trinta e sete, quatro por cento) no qual terá um acréscimo de serviços no valor de R\$ 6.076.778,61 (Seis milhões setenta e seis mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), o novo valor global será de R\$ 22.322.843,05 (Vinte dois milhões trezentos e vinte dois mil oitocentos e quarenta e três reais e cinco centavos), conforme cálculos elaborados pelo NES seq. 22 no processo 2024/524375.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449051, Plano Interno: 104000RAH-SO, Fontes de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01, Fonte de Recurso Federal: 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 e Ação: 280209.

**DA RATIFICAÇÃO;** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 74.22, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 20 de março de 2025.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1179237**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022. PROCESSO Nº 2025/2153982****HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ**

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 22 de março de 2025 e finalizando em 21 de março de 2026.

Data de Assinatura: 19/03/2025

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 22 de março de 2025 e finalizando em 21 de março de 2026

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 5.061.667,51 (cinco milhões, sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285283; Descrição: Repasse financeiro para gestão do Hospital Regional de Breves; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0004-12 (Filial)

End.: Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 68.800-000, na Cidade de Breves - PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1178891**

**FÉRIAS****PORTARIA DE Nº 333 DE 20 DE MARÇO DE 2025/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2356803.

**RESOLVE:**

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 14/03/2025, o período de gozo das férias da servidora SHEYLENE ALVES DE SOUZA, Id. Funcional nº 5977088/1 ocupante do cargo de Chefe Divisão de Endemias, lotada no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, concedidas através da Portaria Coletiva nº 173 em 11.02.2025, publicada no DOE DE Nº 36.140 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 20.03.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

**Protocolo: 1179123**

**PORTARIA COLETIVA Nº 247 DE 20 DE MARÇO DE 2025 - DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,